



**EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015- Condir; e conforme o **EDITAL nº072/2015**, publicado no D. O. U em 19/11/2015, página 90, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 16 e do Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, da seguinte forma:

Homologação nº 007

Campus: Monte Carmelo

Curso: Engenharia Civil

Área I: Hidráulica e Saneamento

Subárea: Hidráulica e Saneamento

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO.

Marlene Marins de Camargos Borges